



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO N° 583/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal e Secretarias Municipais sobre as diretrizes encaminhadas ou executadas para o enquadramento e valorização das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), diante da aplicação da legislação federal que reconhece os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esta Vereadora apresentou os Requerimentos n° 51/2026 e 464/2026, por meio do qual solicitou informações acerca das providências adotadas pelo Município em relação ao reconhecimento das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), considerando as recentes alterações na legislação federal e o fortalecimento do entendimento jurídico acerca da inclusão desses profissionais na carreira do magistério;

CONSIDERANDO que, em respostas, a Administração Municipal limitou-se a informar que "as análises técnicas e as tratativas permanecem em andamento", sem apresentar qualquer conclusão, cronograma, parecer técnico ou previsão para implementação das medidas necessárias. Passados vários meses desde a primeira manifestação, as servidoras continuam aguardando uma definição concreta, permanecendo em situação de insegurança jurídica e funcional, motivo pelo qual se faz necessária nova solicitação de informações; e

CONSIDERANDO o Comunicado GP n° 36/2026, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que alertou os Municípios acerca da aplicação da Lei Federal n° 15.326/2026 e da necessidade de adoção das providências administrativas e jurídicas necessárias ao fiel cumprimento da legislação, bem como informou que a observância da referida legislação será acompanhada pelo Tribunal no exercício de suas atividades de fiscalização e controle externo.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

e Secretarias Municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. De acordo com a resposta ao requerimento anterior, foi informado estudo realizado pela Equipe Técnica Pedagógica e visitas a outros municípios com acompanhamento das Secretarias Municipais envolvidas. Quais foram os resultados deste estudo e das visitas?
2. De acordo com a resposta ao requerimento anterior, foi informado que A Secretaria Municipal de Educação junto das Secretarias de Fazenda, Justiça e Relações Institucionais e Administração prosseguem na análise e nos estudos a respeito da nova lei. Há algum resultado preliminar, parcial ou final desta análise? Em caso positivo, encaminhar o estudo;
3. Existe previsão para envio de Projeto de Lei visando à adequação da carreira das ADIs ou alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários? Em caso afirmativo, informar o prazo estimado;
4. A Administração Municipal realizou levantamento do impacto financeiro decorrente da eventual adequação funcional das ADIs? Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos;
5. Considerando que a Administração informou ter realizado estudo pela Equipe Técnica Pedagógica e visitas a outros municípios, quais municípios foram visitados ou consultados, em quais datas e quais medidas adotadas por esses municípios em relação às profissionais que exercem funções semelhantes às das ADIs?
6. As conclusões obtidas a partir das visitas e estudos realizados foram formalizadas em relatório, ata, parecer ou outro documento técnico? Em caso positivo, encaminhar cópia integral. Em caso negativo, informar de que forma os resultados foram registrados e incorporados às análises atualmente em andamento;
7. Quais são, atualmente, os principais pontos jurídicos, administrativos, funcionais e orçamentários que ainda impedem a conclusão da análise? Informar, de forma individualizada, quais questões permanecem pendentes de definição/
8. Desde a resposta ao Requerimento nº 464/2026, houve alguma reunião entre as Secretarias Municipais envolvidas para tratar especificamente da situação das ADIs? Em caso positivo, informar as datas, órgãos participantes, assuntos tratados e encaminhamentos definidos;
9. Qual Secretaria ou órgão municipal é atualmente responsável por consolidar as análises e apresentar a conclusão final sobre a matéria? Informar também quem é o responsável pelo acompanhamento do processo;
10. Caso ainda não exista proposta de alteração legislativa, qual etapa precisa ser concluída antes que uma eventual proposta possa ser elaborada e encaminhada ao Poder Legislativo?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

11. Quantas servidoras atualmente ocupam o cargo/função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Município, e qual é a situação funcional dessas servidoras quanto a cargo, jornada, formação exigida e lotação?
12. Há algum estudo de viabilidade para inserir o pagamento das ADIs no orçamento de 2027? Se positivo, nos encaminhar uma cópia;
13. Considerando que a Administração Municipal informou, em resposta anterior, que as análises e estudos permanecem em andamento, qual é a previsão concreta para conclusão dessa análise e apresentação de posicionamento definitivo às servidoras e ao Poder Legislativo? Caso não seja possível estabelecer uma data, informar objetivamente quais fatores impedem a fixação de prazo;
14. Qual o posicionamento da Secretária da Educação em relação a essa demanda solicitada?
15. Qual o posicionamento da Secretária da Fazenda em relação a demanda solicitada?
16. Qual o posicionamento da Secretária de Justiça a demanda solicitada?
17. Qual o posicionamento da Secretária de Relações Institucionais a demanda solicitada?
18. O Comunicado GP nº 36/2026, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, que alertou os Municípios acerca da aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 e da necessidade de adoção das providências administrativas e jurídicas necessárias ao fiel cumprimento da legislação, bem como informou que a observância da referida legislação será acompanhada pelo Tribunal no exercício de suas atividades de fiscalização e controle externo, quais providências concretas foram adotadas pelo Município de Santa Bárbara d'Oeste após a publicação do referido Comunicado? Informar, de forma detalhada, quais medidas administrativas, jurídicas, funcionais e orçamentárias foram adotadas, quais ainda estão pendentes e, caso o Município entenda pela não aplicação imediata da Lei Federal nº 15.326/2026 às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), apresentar justificativa técnica e jurídica fundamentada, indicando expressamente quais dispositivos legais, orientações ou entendimentos do Tribunal de Contas embasam essa decisão.

Justificativa

O presente requerimento busca acompanhar o andamento das providências anunciadas pelo Executivo Municipal no que se refere ao enquadramento e valorização das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), diante da aplicação da legislação federal que reconhece os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 2 de setembro de 2026.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ESTHER MORAES

Vereadora
- Partido Verde -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7288/2026 02/09/2026 15:45 - CHAVE: C519-3TER-C658-NGNM



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C5193TERC658NGNM> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C519-3TER-C658-NGNM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7288/2026 02/09/2026 15:45 - CHAVE: C519-3TER-C658-NGNM